



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 0084/2013 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



**Estado da Paraíba
Município de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



DECRETO MUNICIPAL N.º 084/2013

DE 01 DE SETEMBRO DE 2013.

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, bem como fundamentado pela Lei Orçamentaria Municipal nº 0097, de 18 de Dezembro de 2012, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 37.859,00 (Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

3.00.12 INST. DE PREV. MUNICIPAL		
04.122.2125.2117	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
3	Contribuições para o RPPS (Patronal, Servidores e comp. Financeira	1.000,00
09.272.1007.2113	CONCESSOES DE BENEFICIOS	
3.1.9001.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	
3	Contribuições para o RPPS (Patronal, Servidores e comp. Financeira	31.299,00
3.1.90.03.01	PENSÕES	
3	Contribuições para o RPPS (Patronal, Servidores e comp. Financeira	5.560,00
	TOTAL	37.859,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES	37.859,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com anulação das seguintes dotações:

3.00.12 INST. DE PREV. MUNICIPAL		
04.122.2125.2117	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
3	Contribuições para o RPPS (Patronal, Servidores e comp. Financeira	1.000,00
28.846.0008.0008	RESERVA ATUARIAL	
9.9.99.99.98	RESERVA DO RPPS	
3	Contribuições para o RPPS (Patronal, Servidores e comp. Financeira	36.859,00
	TOTAL	37.859,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	37.859,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**ROBERTO JOSÉ VASCONCELOS CORDEIRO
PREFEITO**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407015902
Título	DECRETO Nº 0084/2013 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	01/09/2013
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 01/09/2013. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407015902&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 22:58



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407015902**, intitulada **DECRETO Nº 0084/2013 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 01/09/2013

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

DECRETO Nº 0084/2013 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407015902&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 22:58